



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E SOCIOEMOCIONAIS

Bahij Amin Aur*

Resumo

Este artigo apresenta o tema das competências socioemocionais, aliadas ou integradas às competências profissionais desenvolvidas na educação profissional e tecnológica. Exibe rápido retrospecto do prescrito por normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) referentes a competências e discorre sobre competências *socioemocionais*, identificadas com as agora requeridas competências pessoais, o que constitui inovação na qualidade da formação multidimensional de profissionais.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica. Diretrizes curriculares nacionais. Desenvolvimento de competências. Competências profissionais. Competências pessoais. Competências socioemocionais.

Abstract

This paper presents the socio-emotional skills topic, allied or integrated with professional skills developed in professional and technological education. It shows a quick retrospect of the prescribed by the Brazilian National Council of Education (CNE) guidelines regarding skills and discusses socio-emotional skills, identified with the now required personal skills, which constitutes an innovation in quality of professionals' multidimensional education.

Keywords: Vocational and technological education. National curriculum guidelines. Skills development. Professional skills. Personal skills. Socio-emotional skills.

Resumen

Este artículo presenta el tema de las habilidades socioemocionales, aliadas o integradas con las habilidades profesionales

*Consultor em Educação de instituições públicas e privadas de educação básica, profissional e superior, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Conselho Nacional de Educação (CNE), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Cultura (MinC) e Secretarias Estaduais. Foi Diretor Regional do Senac/SP, Secretário de Mão de Obra do Ministério do Trabalho, Presidente do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps/SP) e membro dos Conselhos Estadual e Municipal de Educação/SP.

E-mail: aminaur@uol.com.br

Recebido para publicação em:
19.01.2015

Aprovado em: 02.02.2015

desarrolladas en la educación profesional y tecnológica. Muestra una rápida retrospectiva del prescrito por las normas del Consejo Nacional de Educación (CNE) de Brasil referentes a las habilidades y discute sobre las habilidades socioemocionales, identificadas con las habilidades personales ahora requeridas, lo que constituye una innovación en la calidad de la formación multidimensional de los profesionales.

Palabras clave: Educación profesional y tecnológica. Directrices curriculares nacionales. Desarrollo de habilidades. Habilidades profesionales. Habilidades personales. Habilidades socioemocionales.

Introdução

Este artigo pretende, muito simplesmente, trazer à discussão o tema do desenvolvimento de competências socioemocionais, aliadas ou integradas às competências profissionais desenvolvidas na educação profissional e tecnológica, sobretudo na técnica de nível médio.

Nesse sentido, apresenta uma parte com rápido retrospecto do prescrito por normas pertinentes editadas pelo CNE no referente a competências para a formação de profissionais.

Na parte seguinte, discorre sobre competências socioemocionais e como se identificam com as prescritas competências pessoais, não só no processo de desenvolvimento de conhecimentos, mas no de habilidades e, principalmente, no de valores, atitudes e emoções, visando à formação multidimensional dos cidadãos para o exercício profissional.

Conclui, ainda, que o desenvolvimento de competências socioemocionais, as quais configuram as competências pessoais, constitui uma inovação que incrementa a qualidade da formação de profissionais.

I

Do ponto de vista normativo, das mais relevantes mudanças que a educação profissional no Brasil vem apresentando nas últimas décadas, a substancial foi a sua inclusão no corpo da Educação Nacional, efetivada pela Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), inclusive com a explicitação que ganhou com as alterações pela Lei nº 11.741/2008.

Essa inclusão reforçou sua identidade, valorizou-a e, sobretudo, ressaltou a forma constituída pela educação profissional técnica, bem como contribuiu para que a educação profissional tecnológica passasse a ser, definitivamente, considerada como graduação integrante da educação superior, vencendo preconceituosa visão anterior.

Após o advento da LDB, as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional foram instituídas no âmbito da Câmara de Educação Básica (CEB) pelo Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e pela Resolução CNE/CEB nº 04/1999, os quais vigoraram até 2012. Caminhando em paralelo com suas contemporâneas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, firmaram, entre seus princípios norteadores, o desenvolvimento de competências.

Foi, então, conceituada competência profissional como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho. Explicita-se que essas competências são: básicas, constituídas no ensino fundamental e no médio; profissionais gerais, comuns aos técnicos de cada área profissional; e profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Posteriormente, em 2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, ainda não substituídas (Parecer CNE/CP nº 29/2002 e Resolução CNE/CP nº 03/2002), também adotam, como princípio para a organização curricular de seus cursos, o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas gerais e específicas, com conceituação similar à das Diretrizes para os Cursos Técnicos, entendendo competência profissional como a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do

trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico. Note-se que, nesta conceituação, aos valores são acrescentadas atitudes.

Em 2012, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, instituídas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e pela Resolução nº 06/2012, por influência de setores acadêmicos, de parte de profissionais de instituições federais de ensino e de gestores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), atenuam, mas não eliminam a abordagem por competências profissionais, associando-as a conhecimentos e a saberes:

Os cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2012, art. 5º).

• • • • •
**O perfil profissional
 de conclusão do
 curso é definido
 pela explicitação
 dos conhecimentos,
 saberes e competências
 profissionais e pessoais**
 • • • • •

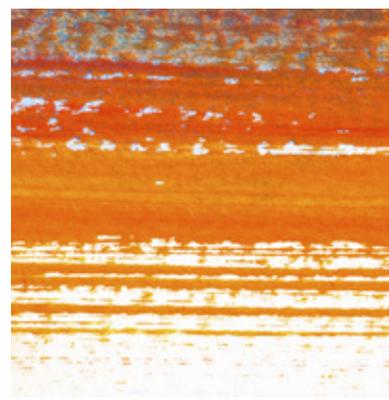
As Diretrizes indicam, aliás, que o perfil profissional de conclusão do curso é definido pela explicitação dos conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais, tanto aquelas que caracterizam a preparação básica para o trabalho quanto as comuns para o respectivo eixo tecnológico, bem como as específicas de cada habilitação profissional e das etapas de qualificação e especialização profissional técnica que compõem o correspondente itinerário formativo. E prescrevem que um passo do planejamento da organização curricular dos cursos técnicos é a “identificação de conhecimentos, saberes e competências pessoais e profissionais definidoras do perfil profissional de conclusão proposto para o curso”. Relevante notar que nessa prescrição são acrescentadas competências pessoais.

Indicam, também, parafraseando as Diretrizes anteriores, que na definição do perfil profissional devem-se considerar conhecimentos, saberes e competências profissionais gerais requeridas para o trabalho, em termos de preparação básica, objeto prioritário do ensino médio; as comuns ao segmento profissional do respectivo eixo tecnológico; e as específicas de cada habilitação profissional.

A Portaria Interministerial nº 1.082/2009, do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego, com base no Art. 41 da LDB, criou a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Rede Certific), para o processo formal de identificação, avaliação, reconhecimento e validação de conhecimentos e habilidades adquiridos por jovens, adultos e trabalhadores, em suas trajetórias de vida e trabalho, necessários ao prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais. A Portaria não utiliza o termo competência, contornando-o, ao utilizar conhecimentos e habilidades, assim como saberes e, ainda, aptidões e destrezas.

Mais recentemente, no conceito de competência adotado nas Diretrizes citadas anteriormente, vêm-se acrescentando “emoções” ao componente “valores e atitudes”. O Professor Francisco Aparecido Cordão, um dos relatores das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por exemplo, assim se refere a elas:

Os valores, as atitudes e as emoções se expressam no saber ser e no saber conviver, intimamente relacionados com o julgamento da pertinência da ação, com a qualidade do trabalho, a ética do comportamento, a convivência participativa e solidária e outros atributos humanos, tais como o incentivo ao desenvolvimento da iniciativa, da criatividade e da capacidade empreendedora (CORDÃO, 2012a).



Formalmente, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE), na Deliberação CEE/RJ nº 344/2014, incluiu as emoções, por corresponderem, predominantemente, ao aprender a conviver e ao aprender a ser, dois dos pilares da educação contemplados em Relatório da Unesco (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser).

As conceituações de competência daquelas Diretrizes Nacionais também remetem, sem dúvida, a esses quatro pilares, pois nesses aprendizados se refletem, respectiva e preponderantemente, o saber dos conhecimentos, o fazer das habilidades, e o ser e o viver com os outros das atitudes, valores e emoções, que a pessoa competente mobiliza, articula e coloca em ação.

Simplificando, pode-se concluir deste rápido retrospecto que competências são requeridas de todo cidadão e profissional, mesmo que elas sejam designadas com outros nomes, tais como conhecimentos, saberes, aptidões, destrezas, capacidades ou, ainda, aprendizagens, atributos, características ou qualidades.

II

Como já referidas, as revogadas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 04/1999 indicavam três ordens de competências profissionais: as básicas, as profissionais gerais e as profissionais específicas. Nas atuais Diretrizes, definidas pela Resolução nº 06/2012, distinguem-se três ordens análogas de conhecimentos, saberes, competências profissionais e pessoais: a da preparação básica para o trabalho; a das comuns do eixo tecnológico; e a das específicas de cada etapa do itinerário formativo.

No entanto, atente-se que há uma inovação, ainda pouco observada, que é a da indicação de competências pessoais na definição do perfil profissional de conclusão do curso. O que significa e no que resulta a inclusão dessa categoria de competências?

Recorda-se que, inicialmente, o conceito de competência, além de conhecimentos e habilidades, abrangia “valores”. Seguidamente, a estes se agregaram “atitudes” e “emoções”. Não serão tais elementos constitutivos das competências os que configuram as “pessoais”, ora acrescentadas, uma vez que refletem mais diretamente atributos preponderantemente comportamentais e valorativos, próprios dos saberes de ser e de conviver?

Pode-se considerar que a esta indagação respondem estudos que vêm se realizando sobre as aprendizagens das chamadas competências socioemocionais e os debates que sobre elas vêm se ampliando, por iniciativas, entre outras, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do MEC e de instituições não governamentais voltadas para



O conceito de competência, além de conhecimentos e habilidades, abrangia “valores”. Seguidamente, a estes se agregaram “atitudes” e “emoções”



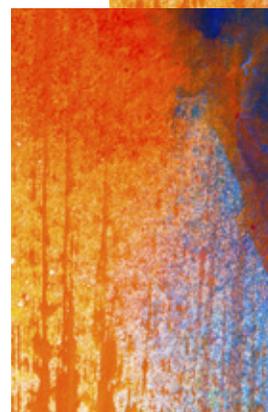
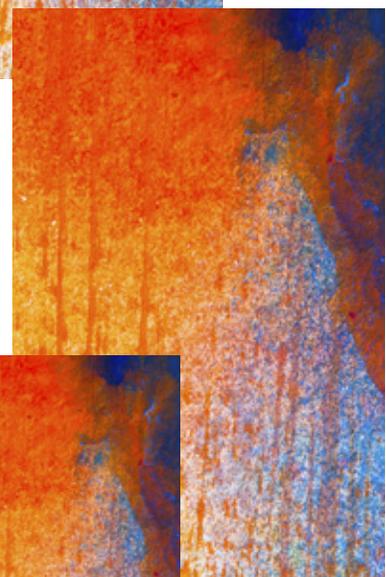
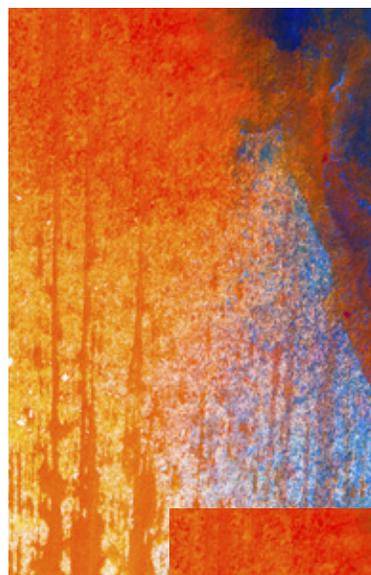
a educação, como o Instituto Ayrton Senna (IAS) e outros. O CNE está discutindo a formulação de diretrizes para o desenvolvimento dessas competências na educação básica, inclusive na educação profissional técnica de nível médio, tendo patrocinado estudo para subsidiá-lo, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) instituiu o Programa de Apoio à Formação de Profissionais no Campo das Competências Socioemocionais.

A par dos aspectos predominantemente cognitivos, os de caráter socioemocional da aprendizagem são igualmente necessários para a formação multidimensional do sujeito, visando ao exercício da cidadania, às práticas sociais e a toda forma de trabalho. Na verdade, ambas as aprendizagens, a das competências cognitivas e a das socioemocionais, permeiam e se conjugam, com variável predominância, no desenvolvimento e na constituição de conhecimentos, habilidades, valores, atitudes e emoções que configuram as competências profissionais.

As socioemocionais, portanto, são presentes nas três ordens de competências profissionais enumeradas pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais: preparação básica para o trabalho; comuns; e específicas.

Pode-se considerar que, onde e quando predominam as socioemocionais, desenvolvem-se competências pessoais, as quais, segundo as citadas Diretrizes, devem ser explicitadas na definição do perfil profissional de conclusão.

Em autores e textos dedicados ao tema, há um consenso geral sobre as competências socioemocionais, havendo, no entanto, grande diversificação quanto a sua enumeração e denominações, podendo ser citadas: acolhimento, altruísmo, assertividade, autodisciplina, autocontrole, autoestima, autogestão, autonomia, autorregulação, colaboração, comunicação, confiança, convívio, cooperação, cordialidade, cortesia, criatividade, cuidado, curiosidade, direcionamento, disciplina, enfrentamento de desafios, entusiasmo, esforço, franqueza, gregarismo, iniciativa, inovação, integridade, motivação, organização, pensamento crítico, perseverança, persistência, proatividade, prontidão para agir, prontidão para aprender, reconhecimen-



to, resiliência, respeito pelo outro, respeito pelas diferenças, responsabilidade, sensibilidade, senso de dever, sociabilidade, tolerância, trabalho em equipe etc.

O IAS, procurando consolidar tal diversidade, elaborou uma Matriz, agrupando-as em oito macrocompetências que as sintetiza e define, segundo o quadro a seguir:

Matriz de Competências para o Século 21

Colaboração	Capacidade de atuar em sinergia e responsabilidade compartilhada, respeitando diferenças e decisões comuns. Inclui a habilidade de lidar com pequenos e grandes grupos, aprendendo com a diferença, e de adaptar-se a situações sociais variadas.	Atuar de forma colaborativa.
Responsabilidade	Capacidade de agir com perseverança e eficiência na busca de objetivos, mesmo em situações adversas. Está relacionada ao quanto as pessoas são organizadas, dedicadas, persistentes, autônomas, determinadas e resilientes.	Buscar objetivos claros, de maneira organizada, dedicada e resiliente.
Pensamento crítico	Capacidade de analisar e sintetizar ideias, fatos e situações, assumindo posicionamentos fundamentados. Trata-se de ser capaz de pensar além da tarefa ou atividade simples e descobrir as características que definem as ações e soluções adequadas, examinar as conclusões anteriores e aplicar esse conhecimento para resolver o problema. Envolve as atividades mentais raciocínio dedutivo e indutivo.	Pensar criticamente.
Abertura	Disposição para novas experiências estéticas, culturais e intelectuais. Pessoas abertas a novas experiências possuem interesses amplos, são curiosas, inventivas, questionadoras, não convencionais e exploram bastante o ambiente.	Ter disposição para novas experiências.
Resolução de problemas	Capacidade de mobilizar-se diante de um problema, lançando mão de conhecimentos e estratégias diversos para resolvê-lo. Envolve o processo de identificar um problema como tal, levantar hipóteses, estabelecer relações, gerar alternativas de soluções, organizar conhecimentos prévios e informações, arriscar-se a solucioná-lo, sem medo de errar e, por fim, estabelecer critérios para avaliar se as soluções encontradas são eficientes ou não, aprendendo com a experiência.	Mobilizar conhecimentos para solucionar problemas da vida.
Comunicação	Capacidade de compreender e fazer-se compreender em situações diversas, respeitando os valores e atitudes envolvidos nas interações.	Interagir em situações comunicativas diversas.
Autocontrole	Relaciona-se com o autoconhecimento, a estabilidade emocional e a capacidade de gerir emoções. Pessoas capazes de exercer autocontrole enfrentam situações de estresse, críticas ou provocações mantendo a calma, o otimismo e a autoconfiança. Capacidade de fazer novas conexões a partir de conhecimentos prévios e outros já estruturados, trazendo contribuições de valor para si mesmo e para o mundo.	Controlar as próprias emoções e comportamentos em situações adversas.
Criatividade	Capacidade de fazer novas conexões a partir de conhecimentos prévios e outros já estruturados, trazendo contribuições de valor para si mesmo e para o mundo.	Produzir e concretizar ideias inovadoras.

Fonte: Instituto Ayrtton Senna (2014).

Essa matriz é aqui apresentada como possível referência, que pode ser útil para a indicação das competências pessoais quando da formulação do perfil profissional de conclusão de curso a ser planejado.

Outras referências podem, igualmente, ser consideradas, como a que agrupa as competências socioemocionais de acordo com seus alvos:

- atingir objetivos: perseverança, autocontrole, entusiasmo para atingi-los;
- trabalhar com os outros: cordialidade, respeito, cuidado;
- gerir emoções: calma, otimismo, confiança;

Pode, ainda, ser considerada a classificação dos chamados Cinco Grandes Domínios da Personalidade (*Big Five*), também conhecidos como Modelo de Cinco Fatores (MCF), Fatores Globais de Personalidade ou Cinco Grandes Fatores, modelo de organização de traços de personalidade que explicam grupos de comportamentos:

1. Conscienciosidade: tendência a ser organizado, esforçado e responsável;
2. Amabilidade: tendência a agir de modo cooperativo e não egoísta;
3. Estabilidade emocional: previsibilidade e consistência de reações emocionais, sem mudanças bruscas de humor;
4. Abertura a novas experiências: tendência a ser aberto a novas experiências estéticas, culturais e intelectuais;
5. Extroversão: orientação de interesses e energia em direção ao mundo externo e a pessoas e coisas, ao invés do mundo interno da experiência subjetiva.

Em resumo, aos conhecimentos, saberes e competências profissionais, são requeridas competências pessoais para definição do perfil profissional de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio, as quais se expressam como competências socioemocionais no desenvolvimento de conhecimentos e de habilidades e, sobretudo, de valores, atitudes e emoções, constitutivos da formação integrada de todo profissional.

Considerações finais

Concluindo, na educação profissional e tecnológica, aos conhecimentos, saberes e competências profissionais deve ser conjugado o desenvolvimento de competências socioemocionais, que configuram as competências pessoais prescritas e requeridas na definição do perfil profissional de conclusão de cursos.

A inclusão dessas competências constitui uma inovação das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que incrementa sua qualidade, na medida em que propicia formação

multidimensional aos profissionais, própria para o exercício de sua cidadania no mundo do trabalho e na sociedade.

Notas

¹ Lembra-se que a Educação profissional organizou-se, então, por Áreas Profissionais, para as quais foram indicadas as respectivas competências gerais, sendo essas Áreas, posteriormente, substituídas por Eixos Tecnológicos.

² Entre as críticas à organização curricular baseada no desenvolvimento de competências profissionais, uma das mais contundentes foi a de que seu conceito teria seu sentido reduzido, ao voltar-se para o mercado de trabalho e fragmentar o conhecimento, tornando-se ideologicamente mercantil e perdendo de vista a centralidade no ser humano em suas múltiplas dimensões, para uma formação dita “omnilateral”, a qual visaria à compreensão do mundo do trabalho e inserção crítica e atuante na sociedade em transformação.

³ LDB, Art. 41: O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

⁴ Vide também Cordão (2013, 2012b).

⁵ A Deliberação CEE/RJ nº 344/2014, que definiu Diretrizes Operacionais para a Organização Curricular do Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, adotou, em substituição a “competências”, o termo “saberes”, definindo-o como “competência para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, e atitudes, valores e emoções, necessários para responder de maneira original e criativa a desafios planejados ou inusitados, requeridos pela prática social do cidadão e pelo mundo do trabalho”, acrescentando emoções aos valores e atitudes.

⁶ Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, sob a coordenação de Jacques Delors (1996).

⁷ Também chamadas competências sociais, produtivas ou de gestão, habilidades socioemocionais, atributos ou características de personalidade, qualidades de caráter e, mesmo, *soft skills*.

⁸ Abed (2014).

⁹ Instituto Ayrton Senna (2014).

Referências

ABED, A. L. Z. **O desenvolvimento das habilidades socioemocionais como caminho para a aprendizagem e o sucesso escolar de alunos da educação básica.** São Paulo: [s.n.], 2014. Disponível em: <http://mecsv125.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19042&Itemid=1228>. Acesso em: jan. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, dez. 1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico.** Brasília, DF, 1999. Inclui Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação profissional técnica de nível médio.** Brasília, DF, 2012. Inclui Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e Resolução nº 06/2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Conselho Pleno. **Diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.** Brasília, DF, 2002. Inclui Parecer CNE/CP nº 29/2002 e Resolução CNE/CP nº 03/2002.

CORDÃO, F. A. Considerações livres de um educador brasileiro sobre os 50 anos da nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 1, p. 74-83, jan./abr. 2012a.

CORDÃO, F. A. Desafios das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 26-47, maio/ago. 2013.

CORDÃO, F. A. Entrevista. **Aprendizagem**, Pinhais, n. 28, jan./fev. 2012b.

DELORS, Jacques et al. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI: educação: um tesouro a descobrir.** [Genebra]: UNESCO, 1996.

INSTITUTO AYRTON SENNA. **Solução educacional para o ensino médio: educação com novos propósitos para promover a escola do jovem do século 21.** São Paulo: IAS, 2014.

REDE Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Rede CERTIFIC): Portaria Interministerial nº 1.082/2009, do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília, DF: Ministério da Educação: Ministério do Trabalho e Emprego, 2009.

RIO DE JANEIRO. **Diretrizes operacionais para a organização curricular do ensino médio na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro: Deliberação CEE/RJ nº 344/2014.** Rio de Janeiro: Conselho Estadual do Rio de Janeiro, 2014.

